

**22 / 2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS  
ARTÍSTICOS CULTURAIS EM ARTES CÊNICAS, NÃO INÉDITOS, VOLTADAS AO  
PÚBLICO INFANTIL – PROGRAMAÇÃO DA 2ª SEMANA DE TEATRO INFANTIL  
"ARIOVALDO DOS SANTOS".**

A Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado através da FUNDART FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, o recebimento de propostas de espetáculos teatrais e contações de histórias, não inéditos, ambos voltadas ao público infantil, que deverão integrar a programação da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos", que será realizada entre 08 e 14 de novembro de 2019, conforme calendário a ser estipulado.

## **1. DO OBJETIVO**

**1.1.** O presente edital visa selecionar espetáculos teatrais bem como contações de histórias, não inéditos, ambos voltados para o público infantil, para apresentação dentro da programação da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos", que ocorrerá no mês de novembro de 2019.

**1.2.** Promover a seleção de até 05 (cinco) espetáculos de teatro e 04 (quatro) contações de histórias, não inéditos, ambos voltados ao público infantil para comporem a programação da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos".

**1.3.** Ampliar a atividade cultural de excelência.

**1.4.** Fomentar a cadeia produtiva da cena teatral local.

**1.5.** Promover a formação de público local

**1.6.** Fortalecer a linguagem do teatro infantil na cena cultural local

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste edital, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos, a partir de agora denominados PROPONENTES.

**2.2.** Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos.

**2.3.** Proponentes e/ou companhias deverão se representar por pessoa jurídica (CNPJ), formalizados com CNAE específico em produção artística.

**2.4.** Não poderão se inscrever neste edital proponentes e/ou grupos que tenham dentre seus integrantes servidores municipais de Araraquara.

**2.5.** Não poderão participar deste presente edital, espetáculos teatrais ou contações de história que não apresentem histórico de circulação de suas realizações.

### **3. DO VALOR DOS SERVIÇOS**

**3.1.** O edital 22 / 2019 destinará um valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a título de cachê artístico para a realização de 01 (uma) apresentação das produções de teatro infantil e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para a realização de 02 (duas) sessões das contações de história, dentro da programação da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos".

**3.2.** Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, em até 30 dias após a prestação do serviço.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições estarão abertas no período de **04 a 18 de outubro de 2019**.

**4.1.2.** A comissão de seleção contemplará propostas que atendam às características da programação, e que estejam exatamente de acordo com os itens abaixo solicitados.

**4.2** Os proponentes deverão encaminhar suas propostas em envelope lacrado e identificado, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart / Palacete das Rosas, Rua São Bento nº 794, Centro, Araraquara-SP, CEP: 14.801-300.

**4.2.1.** O recebimento dos envelopes se dará de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

**43.** É obrigatória a identificação do envelope com número e nome do edital correspondente: **22 / 2019** - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS EM ARTES CÊNICAS, VOLTADAS PARA O PÚBLICO INFANTIL - PROGRAMAÇÃO DA 2ª SEMANA DE TEATRO INFANTIL "ARIOVALDO DOS SANTOS".

**44.** Para inscrição é necessária a apresentação dos documentos descritos abaixo, em **dois envelopes distintos, que estarão dentro do MESMO envelope identificado.**

**4.4.1 – ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO**, contendo:

- a) Identificação do proponente;
- b) Cópia atualizada do cartão CNPJ, onde conste em sua descrição atividades compatíveis com as propostas neste edital;
- c) Cópia atualizada do documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc) e do CPF dos representantes legais;
- d) Carta de vínculo dos artistas envolvidos com a empresa proponente;
- e) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

**4.4.2 – ENVELOPE 2 – PROJETO**, contendo:

- a) Apresentação do projeto com histórico de realizações/circulação do espetáculo ou contação.
- b) Sinopse do espetáculo/contação;
- c) Ficha técnica completa, com informações de faixa etária e público alvo;
- d) Currículo do proponente e dos artistas envolvidos;
- e) Documentos que comprovem as atividades da empresa produtora, companhia e grupos, tais como clipping, material impresso, entre outros;
- f) Mapas de luz e palco (quando houver)
- g) Necessidades técnicas de som e iluminação (quando houver);
- h) Fotos do espetáculo/contação ou links de vídeos disponíveis on line.
- i) Informações adicionais que possam acrescentar dados sobre o projeto (opcional);

**4.5.** Os documentos descritos acima deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

**4.6.** Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores, sob pena de desclassificação.

**4.7.** Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** A comissão de avaliação/seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

**5.2.** A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para efetivação da inscrição neste edital.

**5.3.** Na ausência de uma das exigências previstas no item 4.4, o projeto será automaticamente desclassificado.

**5.4.** Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) Excelência artística do espetáculo / contação proposto.
- b) Histórico da companhia, grupo ou artista.
- c) Currículo dos profissionais envolvidos
- d) Viabilidade prática do projeto
- e) Conformidade com os objetivos do edital

**Parágrafo único:** Cada item será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção que atribuirão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) a cada um, sendo 0 para o menos relevante e 5 para o mais relevante. A avaliação final será obtida a partir da soma da pontuação de todos os critérios.

**5.5.** Caso o projeto não obtenha o mínimo de 10 pontos na avaliação final ficará propenso a sua não contratação se este for o entendimento da Comissão de Seleção.

**5.6.** Os resultados da etapa de avaliação da Comissão de Seleção serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara, 01 (um) dia após a reunião de avaliação, cuja ata estará disponível à consulta dos PROPONENTES na Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** Poderão ser interpostos recursos, que deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, via ofício protocolado, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado deste Edital.

**6.2.** Os recursos só serão aceitos com sua devida justificativa.

**6.3.** Os recursos serão julgados pela Secretaria de Cultura e FUNDART.

**6.4.** Os resultados dos recursos serão informados aos recorrentes no prazo de 02 (dois) dias úteis após a deliberação da Secretaria de Cultura e FUNDART.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1.** A apresentação ocorrerá dentro da grade da programação da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos", **em horário e local estabelecido pela contratante.**

**7.2.** Caberá ao selecionado o pagamento dos direitos autorais de texto e/ou música devendo apresentar, no momento da sua contratação a Declaração de Autoria (anexo I) ou Liberação de Uso do Texto pela SBAT, assim como a guia de recolhimento da ECAD, quando for o caso.

**7.3.** O selecionado deverá apresentar, no momento da sua contratação, a Autorização de Uso de Imagem e Som de Voz de todos os integrantes em cena do espetáculo/contação (Anexo II).

**7.4.** O selecionado será responsável pela execução de seu projeto, pelos documentos e veracidade das informações encaminhadas à FUNDART, não implicando seu conteúdo

qualquer responsabilidade penal ou civil para a Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara e para a FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

**7.5.** O selecionado deverá mencionar, caso haja material de divulgação referente ao projeto aprovado, impresso ou virtual, como realizador da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos" a Prefeitura Municipal de Araraquara, Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

**7.6.** Caso o selecionado, durante a execução de seu projeto ou mesmo durante o período de realização da 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos", manifeste-se de maneira discriminatória em questões relativas a etnia, gênero ou religião, o mesmo sofrerá penalização a ser estipulada pela Secretaria Municipal de Cultura/Fundart, podendo ser suspenso da programação da semana em questão e/ou de futuros editais.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os horários das atividades propostas deverão ser compatíveis com os horários de funcionamento dos espaços.

**8.2.** O selecionado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução do projeto selecionado ou ainda pela execução em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

**8.3.** Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, após apreciação da Comissão de Seleção e da FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO (modelo)

Nós abaixo assinados, declaramos ser representados pela empresa \_\_\_\_\_ - CNPJ \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, na apresentação do espetáculo \_\_\_\_\_, no dia: \_\_/\_\_/\_\_ das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ na 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos", realizada pela Prefeitura Municipal de Araraquara por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura/Fundart.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ciente,

Nome do Produtor: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Araraquara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ

#### Modelo

---

AUTORIZA a Prefeitura Municipal de Araraquara, a utilizar seu nome, imagem e som de voz para divulgar/ registrar a 2ª Semana de Teatro Infantil "Ariovaldo dos Santos", que será realizada no período de 08

a 14 de novembro de 2019.

Fica a Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Araraquara/Fundart autorizada a realizar a cobertura jornalística do referido evento, podendo gravar, fotografar e filmar partes do mesmo para transmissão e divulgação posterior no Brasil e, eventualmente, no Exterior, por número ilimitado de vezes, em circuito fechado e/ou aberto, ou ainda em outro meio de comunicação, sem qualquer finalidade lucrativa e com objetivo exclusivo de divulgação institucional.

Esta autorização é dada em caráter irrevogável, irretratável, incondicional, ilimitada temporal e geograficamente e integra, independentemente de transcrição, o contrato celebrado para a realização do evento acima mencionado.

A Prefeitura Municipal de Araraquara, portanto, fica isenta da obrigação de pagar qualquer quantia, além da já prevista no contrato acima mencionado, pela transmissão, gravação ou divulgação da performance do Autorizante, captada durante o evento supra referido, nos termos acima estipulados.

AUTORIZANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_